



PORTARIA Nº 1.331/2021

**Declara vacância de cargo público, e
dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável CRISTIAN DANIELE MELLO DA SILVA, matrícula 8393-3, consoante protocolo digital nº 85116/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

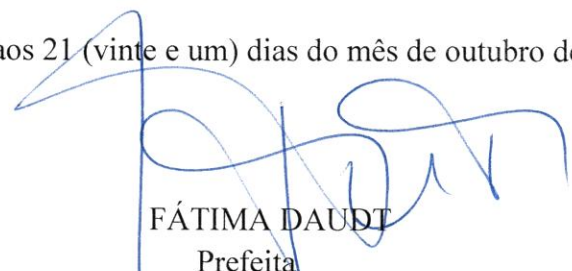
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

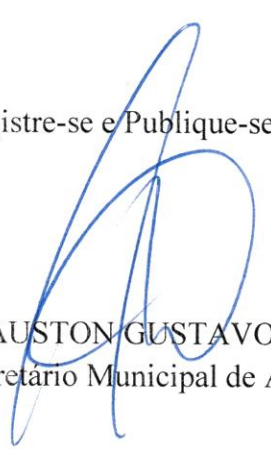
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, em face do pleito da servidora pública estável, CRISTIAN DANIELE MELLO DA SILVA, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Técnico Bancário Novo na Caixa Econômica Federal, conforme Termos do Edital nº 01-Caixa, de 22/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração